

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Elaine Leite Ferreira**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N° 383, de 11/07/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3345/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **José Ricardo Silva de Souza**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N° 384, de 11/07/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 43267/2016, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Patrícia Nogueira Figueiredo**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 28.06.2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 363 DE 05 / 07 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Sany Albano Scherrer**

PERÍODO: 30.06.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 364 DE 05 / 07 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Rogério Pereira Gualberto**

PERÍODO: 27.06.2017 a 29.06.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL